



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 11/08/2015

Presidente: Senador Romário

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLS 214/2010 Ementa: Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo</p>	Senador Randolfe Rodrigues	Favorável, na forma do substitutivo oferecido. [relatório]	<p>A proposição tem por objetivo criar a Bolsa de Permanência Universitária, destinada a beneficiar estudantes comprovadamente sem condições de custear seus estudos, matriculados em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo sistema de ensino correspondente. As emendas oferecidas buscam realizar reparos quanto a termos empregados e referências a dispositivos do projeto.</p> <p>1- No dia 4/8/2015, o Relator, Senador Randolfe Rodrigues apresentou um novo parecer. 2- Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. 3- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/8/2015</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 11/08/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 531/2011</p> <p>Ementa: Altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica.</p> <p>Autoria: Senador Zeze Perrella</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senadora Ana Amélia	<p>Favorável, acatando as emendas nº 1-CAE e nº 2-CAE.</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto visa a alterar o art. 45 da Lei Pelé, passando a obrigar as entidades de prática desportiva a contratar seguro de vida e de acidentes pessoais também para os responsáveis técnicos das respectivas equipes profissionais.</p> <p>As emendas aprovadas na CAE buscam: (a) reduzir o impacto da lei sobre os clubes esportivos, por meio do ressarcimento das despesas efetuadas pelas entidades entre a ocorrência do acidente e a liberação dos recursos por parte das seguradoras; e (b) garantir tempo suficiente para que as entidades desportivas possam adequar-se à nova Lei.</p> <p>1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto, e outra para as emendas.</p> <p>2- Na reunião do dia 7/8/2012 foi aprovado requerimento, de autoria do Senador Anibal Diniz, propondo Audiência Pública para instruir o presente projeto, realizada no dia 10/4/2013.</p> <p>3- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/8/2015.</p>
3	<p>PLS 189/2012</p> <p>Ementa: Estabelece penalidades para os pais ou responsáveis que não comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do desempenho deles.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Fernando Bezerra Coelho	<p>Favorável, nos termos do substitutivo oferecido.</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto estabelece a obrigatoriedade da presença dos pais ou responsáveis às escolas, pelo menos uma vez a cada dois meses, para acompanhamento do desempenho dos filhos. Tal acompanhamento pode ser feito por meio de reuniões de pais ou diálogo individual com os professores, com atesto da direção da instituição de ensino.</p> <p>No caso de não comparecimento, são propostas penalidades previstas na legislação que dispõe sobre o Código Eleitoral, incluindo, por exemplo, o impedimento de inscrição em concurso para cargo ou função pública e a concessão de empréstimos por bancos ou caixas econômicas federais ou estaduais.</p> <p>O substitutivo apresentado exclui as penalidades de impedimento de renovação de matrícula e prática de qualquer ato que exija quitação do serviço militar ou do imposto de renda, por considera-las excessivas. Impõe ao projeto um caráter mais afirmativo, obrigando a participação dos pais nas reuniões e tornando as sanções consequência do descumprimento de tal obrigação. O substitutivo inclui a permissão de suspensão das sanções por meio da comprovação da participação em reuniões escolares, e promove maior adequação à técnica legislativa.</p> <p>1- Na reunião do dia 19/3/2013 foi aprovado requerimento, de autoria do Senador João Capiberibe, propondo Audiência Pública para instruir o presente projeto, realizada no dia 22/5/2013.</p> <p>2- Matéria terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</p> <p>3- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/8/2015.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 11/08/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PLS 95/2013 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir critérios de assiduidade e inovação pedagógica na progressão funcional dos profissionais da educação. Autoria: Senador Vital do Rêgo [tramitação] Terminativo	Senador João Alberto Souza	Favorável, com as emendas oferecidas. [relatório]	O projeto altera a LDB de modo a vincular a progressão funcional dos professores à sua assiduidade e inovação das práticas pedagógicas, além de outros fatores. A avaliação de desempenho para este fim seria realizada com a participação da comunidade escolar. Estabelece também a vedação de convocação dos professores da educação básica pública para eleições ou outros serviços de natureza cívica ou comunitária que impliquem em ausência ou dispensa da presença em sala de aula. As emendas apresentadas aprimoram a técnica legislativa. 1- Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas. 2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/5/2015.
5	PRS 4/2015 Ementa: Institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências. Autoria: Mesa do Senado Federal [tramitação] Não Terminativo	Senador Otto Alencar	Favorável, nos termos do substitutivo oferecido. [relatório]	Institui premiação a ser concedida anualmente a três personalidades que tenham contribuído, de modo relevante, para o desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil. 1- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora. 2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/8/2015.
6	PLC 62/2015 Ementa: Institui o Dia Nacional da Educação Profissional. Autoria: Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende [tramitação] Não Terminativo	Senadora Fátima Bezerra	Favorável [relatório]	Institui o Dia Nacional da Educação Profissional, a ser comemorado todo ano em 23 de setembro. 1- A matéria será apreciada pelo Plenário. 2- A matéria constou na pauta da reunião do dia 5/8/2015.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 11/08/2015

Item	Identificação da matéria
7	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 76/2015</p> <p>Ementa: Requeiro nos termos regimentais, pelo presente, e de acordo com o art. 93, inciso II do RISF, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE para debater a capacitação policial para a “Lavratuira de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)” nos crimes de menor potencial ofensivo e a “Mediação de Conflitos”, e em havendo deliberação favorável, que sejam convidados os seguintes especialistas, sem prejuízo de outros que possam enriquecer o debate: Cel CBMGO Carlos Helbingen Junior, Presidente da Liga Nacional dos Bombeiros – LIGABOM; José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Norma Cavalcante, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Pedro da Silva Cavalcanti, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; Jones Borges Leal, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF; Representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - CNCG; Cel PMSC RR Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME; Subtenente Héder Martins de Oliveira, Primeiro Vice-Presidente da Associação Nacional das Entidades de Praças - ANASPRA; Bruno Telles, Presidente da Associação Brasileira de Criminalísticas – ABC; André Luiz da Costa Morisson, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais – APCF; Cel QOBMDF/RRm Sérgio Fernando Aboud, Presidente da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – ASSOFBM-DF.</p> <p>Autoria: Senador Hélio José</p>
8	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 80/2015</p> <p>Ementa: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte para instruir o “PLC 31, de 2009, que Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providencias.” Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.</p> <p>Autoria: Senador Paulo Paim</p>
9	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 73/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 24, de 2015, aprovado em 14 de abril de 2015, que tratou de audiência pública para instruir o PLC nº 37, de 2013, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de droga e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas”, a inclusão do seguinte convidado: Representante do Ministério da Saúde.</p> <p>Autoria: Senador Lasier Martins</p>
10	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 68/2015</p> <p>Ementa: Em aditamento ao Requerimento nº 45/2015, aprovado nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, requeiro convidar as autoridades abaixo para audiência pública onde discutirão o PLS nº 417/2013, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, que “Institui o Dia Nacional de Combate à Tortura: 1. Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho - Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e 2. Dom Sérgio da Rocha - Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.</p> <p>Autoria: Senador Teilmário Mota</p>
11	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 72/2015</p> <p>Ementa: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, próximo ao dia 26 de setembro, para debater sobre o tema ‘O Dia Nacional do SURDO’.</p> <p>Autoria: Senador Romário</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

5

Data da reunião: 11/08/2015

Item	Identificação da matéria
12	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 67/2015 Ementa: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater sobre o a inclusão da disciplina nos currículos escolares sobre "A EDUCAÇÃO NO TRANSITO". Autoria: Senador Romário
13	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 71/2015 Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 67/2015-CE, a inclusão da Sra. Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, para participar, como expositora, de Audiência Pública desta Comissão destinada a debater a inclusão de disciplina sobre "Educação no Trânsito" nos currículos escolares. Autoria: Senador Romário
14	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 77/2015 Ementa: Em aditamento ao RCE 75/2015, apresentado a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, requeiro que seja incluída a autoridade abaixo para prestar depoimento a respeito dos critérios e metodologia de cálculo do desemprego no Brasil. Proponho a inclusão do seguinte convidado: 1. Sr. Jessé Souza - Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Autoria: Senadora Fátima Bezerra
15	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 81/2015 Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, o apoio desta Comissão à candidatura do ex-jogador Zico (Arthur Antunes Coimbra) ao cargo de presidente da Fédération Internationale de Football Association (FIFA). Autoria: Senador Alvaro Dias
16	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 82/2015 Ementa: Requeiro, em aditamento ao Requerimento CE nº 76, de 2015, de minha autoria, pelo qual solicito a realização de Audiência Pública pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, para debater a capacitação policial para a "Lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)" nos crimes de menor potencial ofensivo e a "Mediação de Conflitos", a inclusão do nome do seguinte convidado: Antônio Maciel Aguiar Filho, Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação – FENAPPI. Autoria: Senador Hélio José
17	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 83/2015 Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o PLS 464/2013, que institui o dia Nacional do Celíaco. Autoria: Senadora Rose de Freitas

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.